



Ofício Nº 378/2020 - (Coordenação da Assistência Social- SEDHAS)

Sobral/CE, 23 de Outubro de 2020.

Ilmo Sr(a):

**Julio Cesar da Costa Alexandre**

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00.004/2020 da Prefeitura de São Benedito/CE, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO/CE. O valor desse processo importa em R\$ 179.983,82 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos). A aquisição é justificado pelos motivos anexo.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):**

Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Dotação(ões):

2302.08.244.155.2202.3.3.90.30.00.1.001.0000.00

2302.08.244.155.2202.3.3.90.30.00.1.311.0000.00

2302.08.244.155.2202.3.3.90.30.00.1.390.0000.01

2302.08.244.156.2203.3.3.90.30.00.1.001.0000.00

2302.08.244.156.2203.3.3.90.30.00.1.311.0000.00

2302.08.244.156.2203.3.3.90.30.00.1.390.0000.01

Fonte de Recurso: **Municipal, Estadual e Federal.**

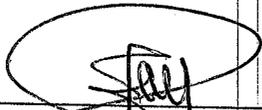
Atenciosamente,

*Valéria Araújo Lima Mesquita*  
**Valéria Araújo Lima Mesquita**

Gerente da Célula de Gestão do SUAS

PEDIDO DEFERIDO EM:

23 / 10 / 2020

  
**Julio Cesar da Costa Alexandre**  
Secretário dos Direitos Humanos,  
Habitação e Assistência Social

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**Julio Cesar da Costa Alexandre**  
Secretário dos Direitos Humanos,  
Habitação e Assistência Social

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 378/2020 de, 23 de Outubro de 2020.**

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social vem, por meio deste, justificar a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades da Assistência Social lotadas nesta secretaria, no período de 12 meses, obedecendo aos princípios da legalidade, razoabilidade e economicidade. Tal contratação visa ao atendimento de necessidade de suprimentos de gêneros alimentícios, que atualmente encontra-se com o estoque pequeno de alimentos gerando necessidade de reposição, sob pena de prejuízo aos beneficiários das políticas exercidas por esta secretaria.

Todo mundo tem direito, garantido pela Constituição Federal, à alimentação adequada, o que significa que a alimentação deve ser saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente. Isso é Segurança Alimentar e Nutricional. E é através do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN que realizamos programas e ações para que a população tenha acesso ao consumo de alimentos saudáveis através de nossas unidades de Centro de Referência de Assistência Social, Centro Pop, Abrigos Institucional e Domiciliar. A média mensal e rotativa de pessoas que recebem esse atendimento é de aproximadamente 632 (seiscentas e trinta e duas).

O método de Adesão de ARP atende aos preceitos fundamentais da Administração Pública, como também dispõe de procedimentos mais céleres para conseguirmos dar continuidade ao atendimento aos beneficiários dos programas e projetos executados por nossa secretaria.

Reiteramos que, antes desta solicitação a adesão externa a ARP da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, foi feita a solicitação para adesão de ata interna (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 - SME, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019, da Prefeitura Municipal de Sobral/CE), contudo as empresas em sua maioria não aceitaram a solicitação mediante aos aumentos causados pela COVID - 19. Diante da situação, entramos em contato com a Secretaria da Educação do Município, e a mesma informou dificuldades das empresas em fornecer os gêneros alimentícios.

Diante do exposto, entendemos ser viável a abertura do procedimento, visando a contratação de empresas especializadas para o objeto em evidência.

  
**Valéria Araújo Lima Mesquita**

Gerente da Célula de Gestão do SUAS



Itala Cavalcante Colares &lt;italacolares@sobral.ce.gov.br&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ACEITE**

3 mensagens

Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>  
 Para: dovasconcelos@hotmail.com, ditimarlicit@hotmail.com



16 de maio de 2020 09:55

Bom dia,

Segue em anexo o ofício de solicitação de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 - SME, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019, da Prefeitura Municipal de Sobral/CE (Secretaria Municipal da Educação), para aquisição de gêneros alimentícios, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão.

Segue abaixo os documentos que precisaram ser entregues caso aceitem a adesão:

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**

1. AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO;
2. REGISTRO COMERCIAL OU ATO CONSTITUTIVO OU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL;  
(AUTENTICADA)
3. INSCRIÇÃO NO CNPJ;
4. CND MUNICIPAL;
5. CND ESTADUAL;
6. CND FEDERAL (TRIBUTOS FEDERAIS, DÍVIDA ATIVA E DÉBITOS INSS);
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF);
8. CND TRABALHISTA;
9. DOCUMENTO DE IDENTIDADE, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU REGISTRO PROFISSIONAL (AUTENTICADO), JUNTAMENTE COM A COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DO REPRESENTANTE.
10. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.

No aguardo.



**Itala Colares**  
 Gerente de Licitações e Contratos  
 (88) 3613-1704  
 italacolares@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
 Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e  
 Assistência Social - SEDHAS  
 Avenida Dr. Guarany, 342 - Derby  
 CEP.: 62.042-030 - Sobral - CE  
 (88) 3613-2022



SOLIC. DITIMAR ADESAO ATA SME.pdf  
 174K

**D. OLIVEIRA V. NETO EIRELI-ME** <dovasconcelos@hotmail.com>  
 Para: Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>

18 de maio de 2020 07:14

Bom dia!

Diante do cenário atual, tivemos um relevante aumento nos produtos da ata mencionada, tornando insatisfatório novas contratações pela mesma ata. Diante disso, informo que não conseguimos ofertar mais o mesmo preço praticado no registro de preço mencionado. Desde já, agradeço pela compreensão.

D. Oliveira V. Neto Variedades Eireli-Epp

Cnpj 10.616.533/0001-56  
Tel 88 3212-9395

**De:** Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>

**Enviado:** sábado, 16 de maio de 2020 09:55

**Para:** dovasconcelos@hotmail.com <dovasconcelos@hotmail.com>; ditimarlicit@hotmail.com <ditimarlicit@hotmail.com>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ACEITE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Itala Cavalcante Colares** <italacolares@sobral.ce.gov.br>

**Para:** Dariani do Nascimento Gonçalves <darianigoncalves@sobral.ce.gov.br>

19 de maio de 2020 10:59

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Itala Cavalcante Colares &lt;italacolares@sobral.ce.gov.br&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ACEITE**

3 mensagens

**Itala Cavalcante Colares** <italacolares@sobral.ce.gov.br>  
 Para: amscomercial2018@outlook.com



Bom dia,

Segue em anexo o ofício de solicitação de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 - SME, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019, da Prefeitura Municipal de Sobral/CE (Secretaria Municipal da Educação), para aquisição de gêneros alimentícios, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão.

Segue abaixo os documentos que precisaram ser entregues caso aceitem a adesão:

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**

1. AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO;
2. REGISTRO COMERCIAL OU ATO CONSTITUTIVO OU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL;  
(AUTENTICADA)
3. INSCRIÇÃO NO CNPJ;
4. CND MUNICIPAL;
5. CND ESTADUAL;
6. CND FEDERAL (TRIBUTOS FEDERAIS, DÍVIDA ATIVA E DÉBITOS INSS);
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF);
8. CND TRABALHISTA;
9. DOCUMENTO DE IDENTIDADE, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU REGISTRO PROFISSIONAL (AUTENTICADO), JUNTAMENTE COM A COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DO REPRESENTANTE.
10. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.

No aguardo.



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

**Itala Colares**  
 Gerente de Licitações e Contratos  
 (88) 3613-1704  
 italacolares@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**

Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e  
 Assistência Social - SEDHAS  
 Avenida Dr. Guarany, 342 - Derby  
 CEP.: 62.042-030 - Sobral - CE  
 (88) 3613-2022



**SOLIC. AMS ADESAO ATA SME.pdf**  
 171K

**Itala Cavalcante Colares** <italacolares@sobral.ce.gov.br>  
 Para: amscomercial2018@outlook.com

20 de maio de 2020 15:10

Boa tarde,

Precisamos da resposta com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**AMS COMERCIAL** <amscomercial2018@outlook.com>

21 de maio de 2020 10:34

Para: Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>

bom dia , em virtude do corona vírus todos os produtos dobraram os preços sendo inviável o fornecimento se tratando de um problema grave no comércio desde já agradeço a compreensão.

AMS COMERCIAL EIRELI  
CNPJ 29.308.027/0001-28

Enviado do Outlook

**De:** Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>

**Enviado:** sábado, 16 de maio de 2020 05:58

**Para:** amscomercial2018@outlook.com <amscomercial2018@outlook.com>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ACEITE

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>

## SOLICITAÇÃO DE ACEITE

3 mensagens

Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>  
Para: licitacao@alnutrialimentos.com.br



Bom dia,

Segue em anexo o ofício de solicitação de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 - SME, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019, da Prefeitura Municipal de Sobral/CE (Secretaria Municipal da Educação), para aquisição de gêneros alimentícios, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão.

Segue abaixo os documentos que precisam ser entregues caso aceitem a adesão:

### DOCUMENTOS DA EMPRESA:

1. AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO;
2. REGISTRO COMERCIAL OU ATO CONSTITUTIVO OU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL; (AUTENTICADA)
3. INSCRIÇÃO NO CNPJ;
4. CND MUNICIPAL;
5. CND ESTADUAL;
6. CND FEDERAL (TRIBUTOS FEDERAIS, DÍVIDA ATIVA E DÉBITOS INSS);
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF);
8. CND TRABALHISTA;
9. DOCUMENTO DE IDENTIDADE, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU REGISTRO PROFISSIONAL (AUTENTICADO), JUNTAMENTE COM A COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DO REPRESENTANTE.
10. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.

No aguardo.



Itala Colares  
Gerente de Licitações e Contratos  
(88) 3613-1704  
italacolares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral  
Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e  
Assistência Social - SEDHAS  
Avenida Dr. Guarany, 342 - Derby  
CEP.: 62.042-030 - Sobral - CE  
(88) 3613-2022



SOLIC. ALNUTRI ADESAO ATA SME.pdf  
167K

Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>  
Para: licitacao.alimentacaosocial@alnutrialimentos.com.br

19 de maio de 2020 13:25

Reenviado, conforme solicitado.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOLIC. ALNUTRI ADESAO ATA SME.pdf  
167K

Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>  
Para: licitacao.alimentacaosocial@alnutrialimentos.com.br

20 de maio de 2020 15:09

Boa tarde,

Precisamos da resposta com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Itala Cavalcante Colares &lt;italacolares@sobral.ce.gov.br&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ACEITE**

2 mensagens

Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>  
 Para: diogosalesps1@gmail.com

6 de maio de 2020 09:57

Bom dia,

Segue em anexo o ofício de solicitação de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 - SME, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019, da Prefeitura Municipal de Sobral/CE (Secretaria Municipal da Educação), para aquisição de gêneros alimentícios, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão.

Segue abaixo os documentos que precisaram ser entregues caso aceitem a adesão:

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**

1. AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO;
2. REGISTRO COMERCIAL OU ATO CONSTITUTIVO OU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL;  
(AUTENTICADA)
3. INSCRIÇÃO NO CNPJ;
4. CND MUNICIPAL;
5. CND ESTADUAL;
6. CND FEDERAL (TRIBUTOS FEDERAIS, DÍVIDA ATIVA E DÉBITOS INSS);
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF);
8. CND TRABALHISTA;
9. DOCUMENTO DE IDENTIDADE, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU REGISTRO PROFISSIONAL (AUTENTICADO), JUNTAMENTE COM A COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DO REPRESENTANTE.
10. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.

No aguardo.



Itala Colares  
 Gerente de Licitações e Contratos  
 (88) 3613-1704  
 italacolares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral  
 Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e  
 Assistência Social - SEDHAS  
 Avenida Dr. Guarany, 342 - Derby  
 CEP.: 62.042-030 - Sobral - CE  
 (88) 3613-2022



SOLIC. D.S. ADESAO ATA SME.pdf  
 166K

Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>  
 Para: diogosalesps1@gmail.com

20 de maio de 2020 15:11

Boa tarde,

Precisamos da resposta com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Itala Cavalcante Colares &lt;italacolares@sobral.ce.gov.br&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ACEITE**

2 mensagens

**Itala Cavalcante Colares** <italacolares@sobral.ce.gov.br>  
 Para: extrasaojose@hotmail.com



Bom dia,

Segue em anexo o ofício de solicitação de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 - SME, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019, da Prefeitura Municipal de Sobral/CE (Secretaria Municipal da Educação), para aquisição de gêneros alimentícios, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão.

Segue abaixo os documentos que precisaram ser entregues caso aceitem a adesão:

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**

1. AUTORIZAÇÃO DA ADEÇÃO;
2. REGISTRO COMERCIAL OU ATO CONSTITUTIVO OU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL;  
(AUTENTICADA)
3. INSCRIÇÃO NO CNPJ;
4. CND MUNICIPAL;
5. CND ESTADUAL;
6. CND FEDERAL (TRIBUTOS FEDERAIS, DÍVIDA ATIVA E DÉBITOS INSS);
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF);
8. CND TRABALHISTA;
9. DOCUMENTO DE IDENTIDADE, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU REGISTRO PROFISSIONAL (AUTENTICADO), JUNTAMENTE COM A COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DO REPRESENTANTE.
10. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.

No aguardo.



**Itala Colares**  
 Gerente de Licitações e Contratos  
 (88) 3613-1704  
 italacolares@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
 Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e  
 Assistência Social - SEDHAS  
 Avenida Dr. Guarany, 342 - Derby  
 CEP.: 62.042-030 - Sobral - CE  
 (88) 3613-2022



SOLIC. UBAJARA ADESAO ATA SME.pdf  
 173K

**Itala Cavalcante Colares** <italacolares@sobral.ce.gov.br>  
 Para: extrasaojose@hotmail.com

20 de maio de 2020 15:12

Boa tarde,

Precisamos da resposta com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]